



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-1122

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

LEI Nº 2.716, DE 08 DE MAIO DE 2.012.

ARLINDO EDUARDO FANTINI, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** sem emenda e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei.


Dispõe sobre: "**Denominação de próprios e logradouros públicos municipais que especifica e dá outras providências**".

Autoria: Poder Legislativo Municipal.

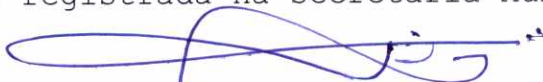
Art. 1º - Nos termos do inciso XI, do artigo 16 da Lei Orgânica Municipal, a travessa da via pública situada neste município paralelamente a Estrada Municipal que dá acesso ao Bairro Noite Negra, passa a denominar-se "**Travessa Atílio Albertini**", tal qual está descrita no croqui anexo que fica fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ARLINDO EDUARDO FANTINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data.

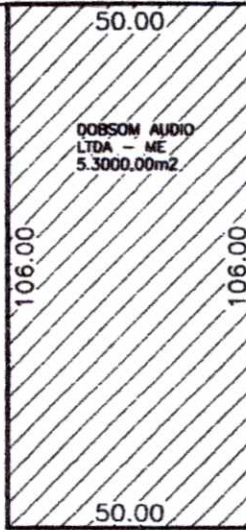


Francisco de Assis Fernandes
Assessor de Planejamento Administrativo

JOÃO VIEIRA
DE MEDEIROS

ESTRADA MUNICIPAL
(LIGA AO BAIRRO NOITE NEGRA)

TRAVESSA ATÍLIO ALBERTINI



REMANESCENTE DA
GLEBA RUFIL DE PROP.
ANTONIO DE LIMA RUELA

634.00

AVENIDA ATÍLIO ALBERTINI

14.00

RODOVIA RAPOSO TAVARES

PROJETO: CROQUI DE UM TERRENO

LOCAL: DISTRITO INDUSTRIAL I - cad. n° 7.457

INTERESSADO: M.B. AUDIO

MUNICIPIO: REG. FEIJÓ - S.P.

ÁREA TOTAL DO TERRENO: 5.300,00m²

ESCALA: S/ESC

DATA: ABRIL/2012

M.B. AUDIO

SERGIO TUNIS MARTINS

ENG. CIVIL CREA 0601312800